

Relatório Anual de Gestão 2021

ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BARRA DE GUABIRABA
Região de Saúde	Caruaru
Área	114,22 Km²
População	14.632 Hab
Densidade Populacional	129 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/04/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA
Número CNES	7040008
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10120962000138
Endereço	PRC GOV ERALDO LEITE 11
Email	sec.saude.bguabiraba@hotmail.com
Telefone	8137581255

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/04/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WILSON MADEIRO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA
E-mail secretário(a)	jcconsultoria1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/04/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1994
CNPJ	12.680.370/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA AUNILIA DE JESUS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/04/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru			
--------------------------	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25240	125,30
ALAGOINHA	200.422	14798	73,83
ALTINHO	454.486	22996	50,60

BARRA DE GUABIRABA	114.216	14632	128,11
BELO JARDIM	647.696	76930	118,77
BEZERROS	492.556	60960	123,76
BONITO	399.503	38101	95,37
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51696	67,83
CACHOEIRINHA	179.268	20618	115,01
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	19032	355,23
CARUARU	920.61	369343	401,19
CUPIRA	105.924	24237	228,81
FREI MIGUELINHO	212.702	15633	73,50
GRAVATÁ	513.367	85309	166,18
IBIRAJUBA	189.591	7773	41,00
JATAÚBA	719.217	17305	24,06
JUREMA	148.246	15483	104,44
PANELAS	371.157	26438	71,23
PESQUEIRA	1000.225	68067	68,05
POÇÃO	199.742	11308	56,61
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20744	66,07
SAIRÉ	195.457	9600	49,12
SANHARÓ	256.183	27308	106,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	111812	333,24
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14308	155,28
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60567	83,31
SÃO CAITANO	382.475	37488	98,01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21439	88,36
TACAIMBÓ	227.586	12843	56,43
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29472	62,02
TORITAMA	30.93	47088	1.522,41
VERTENTES	191.091	21172	110,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA		
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 22 casa BARRA DE GUABIRABA		
E-mail	santosislayne@outlook.com		
Telefone	8192715340		
Nome do Presidente	ISLAYNE GLEISE DOS SANTOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	5	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Barra de Guabiraba é um [município brasileiro](#) do estado de [Pernambuco](#). Administrativamente, Barra de Guabiraba é formada apenas pelo distrito sede. As terras onde se localiza hoje o município pertenciam ao sítio Guabiraba. O nucleamento do povoado ocorreu após a construção da [capela de São João](#) pelo proprietário do sítio, Manuel Laurentino dos Santos, em 1905. A fertilidade do solo, propício á cultura da [cana-de-açúcar](#) concorreu para o povoamento, que logo passou a contar com uma feira. Inicialmente o local foi denominado São João da Barra. O distrito de Barra de São João foi criado pela lei municipal nº 59, de [25 de Junho](#) de [1915](#). Pelo decreto-lei estadual nº 235, de [9 de Dezembro](#) de [1938](#), o distrito de Barra de São João passou a denominar-se Itapecó. Passou a denominar-se Guabiraba pelo decreto-lei estadual nº 952, de [31 de Dezembro](#) de [1943](#). Pertencia ao município de Bonito. Foi elevado à categoria de município com a denominação Barra de Guabiraba, pela lei estadual nº 3340, de 31 de Dezembro de [1958](#).

As informações acima, são informações oriundas do IBGE e dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde e traduzem a realidade local no que diz respeito à gestão do SUS no município de Barra de Guabiraba, o controle social, aspectos ligados a territorialização enquanto município pertencente a IV Regional de Saúde. Os Sistemas de Informação são atualizados sistematicamente e/ou sempre que necessário. OBS.: Ainda há inconsistências referente a informações sobre a gestão municipal no que se refere ao nome do atual prefeito e da atual Secretária Municipal de Saúde., mesmo os sistemas de base estando alimentados com a informação correta. A referida inconsistência já foi relatada para o Ministério da Saúde/área técnica responsável pelo sistema para que resolva o

problema apresentado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. No presente relatório temos o município de Barra de Guabiraba como ente federado e o ano de 2021 como ano de referência para elaboração deste relatório.

Nessa perspectiva o RAG constitui-se num instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Estados, do distrito federal e dos Municípios. É um instrumento legal e de fundamental importância para o acompanhamento/monitoramento e controle, bem como da avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e seu funcionamento.

Alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

As informações do presente Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2018-2021; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2021; c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021; e) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	623	594	1217
5 a 9 anos	623	575	1198
10 a 14 anos	620	539	1159
15 a 19 anos	680	594	1274
20 a 29 anos	1366	1288	2654
30 a 39 anos	1222	1132	2354
40 a 49 anos	1016	871	1887
50 a 59 anos	655	654	1309
60 a 69 anos	385	404	789
70 a 79 anos	203	223	426
80 anos e mais	116	127	243
Total	7509	7001	14510

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Barra de Guabiraba	174	182	198

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	25	53	105	82
II. Neoplasias (tumores)	46	28	41	64	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	7	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	9	13	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	7	8	4	11	20
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	9	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	42	76	69	57
X. Doenças do aparelho respiratório	56	48	54	64	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	87	130	67	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	6	22	13	21
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	8	5	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	31	57	50	39
XV. Gravidez parto e puerpério	175	187	200	142	138
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	35	36	14	31
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	7	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	10	15	8	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	75	45	62	70	68
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	11	9	20	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
Total	691	598	801	719	682

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	4
II. Neoplasias (tumores)	14	10	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	3	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	22	28
X. Doenças do aparelho respiratório	11	6	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	17	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	91	71	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Passaremos a analisar os dados referentes a população de Barra de Guabiraba, que para o ano de 2020 tinha uma estimativa de 14.510 habitantes, demonstrando que o ritmo de crescimento bem como a taxa de crescimento populacional no município de Barra de Guabiraba vem se mantendo num padrão pequeno de crescimento nos últimos anos.

O padrão de crescimento populacional do município segue uma tendência de nacional, que é resultado da mudança no padrão reprodutivo brasileiro. Analisando a população pelo gênero há uma diferença discreta entre o quantitativo da população masculina e feminina, sendo esta 7.001 e aquela de 7.509. em dados percentuais a população feminina representa 48,24% da população enquanto que a masculina 51,75%.

Quanto a faixa etária da população observa-se a predominância de adultos jovens em relação às outras faixas etária. Fica perceptível também que a população idosa representa um quantitativo importante, visto que de acordo com as perspectivas mundiais, o aumento da expectativa de vida da população acarreta a necessidade da oferta de serviços de saúde, bem como de outras áreas, para o atendimento às necessidades desse público específico, a exemplo do tratamento de doenças crônicas e degenerativas.

Os dados de morbidade têm hoje uma importância cada vez maior para o planejamento das ações e serviços de saúde públicas, pois elas representam as condições de saúde de uma população em um dado momento, com muito mais sensibilidade que as taxas de óbito. Na análise da morbidade hospitalar, observa-se que as doenças mais prevalentes e que demandaram internações foram respectivamente as doenças relacionadas à Gravidez parto e puerpério ocupando a primeira colocação, seguido das doenças infecciosas e parasitárias, lesões por causas externas, doenças do aparelho respiratório e do aparelho digestivo. Os dados apresentados servem de subsídio para o planejamento de ações para o enfrentamento destas doenças e agravos e dos fatores de risco a eles associados.

NO tocante à mortalidade as patologias mais prevalentes e que possuem ligação com as definições de causa morte temos a incidência maior de doenças do aparelho circulatório, seguido das neoplasias e as que possuem relação com causas externas.

Diante desses dados o município deve investir em ações de promoção e prevenção da saúde e implementar o uso de equipamentos como as Academia da Saúde e das Cidades e de Programa como o Programa Nacional de Controle do tabagismo com vistas a difundir e incorporar hábitos de vida saudáveis na população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	79.861
Atendimento Individual	10.413
Procedimento	11.838
Atendimento Odontológico	4.006

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	37,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	126	70186,44
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	37,95	126	70186,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19403	145,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5292	23452,77	-	-
03 Procedimentos clínicos	56515	248224,28	126	70186,44
04 Procedimentos cirúrgicos	266	12,46	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	334	50100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	81810	321935,31	126	70186,44

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	-
Total	201	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A avaliação da produção ambulatorial dos serviços de saúde é importante por dimensionar a assistência oferecida à população por meio dos serviços implantados no território além de transparecer as necessidades de saúde da população a partir da análise dos serviços mais solicitados e da assistência oferecida.

A análise da produção permite a gestão local identificar os vazios assistenciais e as demandas mais recorrentes, além de evidenciar o trabalho dos profissionais nas diversas áreas de atuação e nos diversos serviços disponíveis para a população.

No município de Barra de Guabiraba a produção dos serviços de saúde em sua maioria estão centralizados na Atenção primária e se referem a procedimentos individuais dos profissionais médicos e enfermeiros, procedimentos odontológicos e visita domiciliares, seja dos Agentes Comunitários de Saúde ou dos demais membros da Estratégia de Saúde da Família.

No que se refere à produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos os procedimentos realizados refletem a assistência prestada aos usuários do SUS dentro da Rede de Atenção à Saúde e são condizentes com o porte municipal e com a caracterização de seu Hospital. Se apresentam a maioria em procedimentos clínicos, cirúrgicos, com finalidade diagnóstica. O município aprovou um montante de 126 AIHs o que equivale a um valor total de R\$ 70.186,44.

A produção da Vigilância em saúde se resume em procedimentos relacionados à promoção e prevenção da saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEI DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/04/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/04/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Barra de Guabiraba possui gestão plena e gere um quantitativo considerável de unidades de assistência à saúde. O Sistema Único de Saúde em Barra de Guabiraba mantém rede própria e contratualizada para a oferta de serviços.

A rede de assistência à saúde conta com 07 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 equipe de profissionais para atendimento multidisciplinar, 01 SAMU, 01 Hospital Municipal(Unidade Mista), 01 Central de Regulação, 01 01 Central de Abastecimento Farmacêutico, 01 Núcleo de Vigilância em Saúde, 01 Vigilância Sanitária, 01 Polo de Academia da Saúde.

Os dados apresentados acima apresentam a Rede Física prestadora de serviços do SUS no município de Barra de Guabiraba, e demonstram a Rede de Atenção a Saúde no implantada e efetivada território. Há a necessidade de implementação e expansão de serviços que por vezes são impedidos em decorrência da insuficiência de recursos. Nessa perspectiva serviços relacionados a média e alta complexidade são garantidos a partir de pactuações Estaduais e Regionais já que no território não há possibilidade de implantar serviços com esse nível de complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	6	8	25
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	8	31	43	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	3	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	59	66	62

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	61	65	67	82

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba representa de forma ampliada as categorias que exercem o cuidado e integram todas as ações de saúde, desde as que realizam a gestão no escopo do planejamento, da execução físico-financeira, das atividades de controle, dos processos de avaliação e do monitoramento das atividades meio até as que atuam diretamente no campo de práticas assistenciais, de forma a atender as necessidades de saúde da população de Barra de Guabiraba.

A força de trabalho está distribuída entre profissionais de diversas categorias da área da saúde e/ou administrativa que atuam na Atenção Primária, na Atenção Especializada, equipes multiprofissionais, área administrativa etc.

Um fator importante de se destacar e que se apresenta muitas vezes como impeditivo do avanço e da permanência e/ou continuidade dos serviços é fragilidade nos vínculos profissionais que se apresentam na sua maioria como contratos temporários e cargos em comissão. Essa realidade aponta para a necessidade de gerar vínculos mais sólidos e estabelecer uma política de Planos e cargos e Carreiras no setor da saúde.

OBS.: alguns trabalhadores da saúde (classes profissionais) não aparecem nos dados apresentados acima haja visto que não estão devidamente cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Barra de Guabiraba, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípes com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar Concurso público	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Percentual de UESF informatizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	Apoio institucional implantado.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	Programa mais Médico no município mantido.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Ampliar em 30% as ações da equipe do NASF	Percentual de ações do NSF implementadas	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
6. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	Número de UBS com acessibilidade	Número	2017		6	2	Número	2	100,00
8. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF.	Nº de equipes de saúde bucal ampliadas	Número	2017		2	0	Número	2	0
10. Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS.	% de ESF com ponto eletrônico implantado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.).	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde da família e saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas.	% de UBS com manutenção realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
13. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	2017		60	60	Número	60	100,00
14. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
15. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
16. Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de UBS com cota para agendamento de especialidades referenciadas	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
17. Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	2017		1	0	Número	0	0
18. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
19. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
21. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
22. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	90	100,00
23. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
24. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária.	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
25. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Barre de Guarabira, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada		
26. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	2017	1	1	Número	1	100,00	
27. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	2017	80,00	20	Percentual	20	100,00	
28. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados.	Número	2017	1	1	Número	1	100,00	
29. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica.	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual	2017	100,00	0	Percentual	0	0	

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida,fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	N% de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Manter pólos Academia da Saúde	Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017	1	0	Número	0	0	
4. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Percentual Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
5. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
6. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ISTs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Número de UESF com ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	2017	6	6	Número	6		100,00
8. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	2017	6	6	Número	6		100,00
9. Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família	Número	2017	1	1	Número	1		100,00
10. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	% de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	2017	6	6	Número	6		100,00
12. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
13. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
14. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	90	100,00
15. Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		55,00	15	Percentual	15	100,00
16. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
17. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10	Percentual	10	100,00
19. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Proporção de interações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
20. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	2017	4	1	Número	1		100,00
21. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida,fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com apoio institucional implantado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	Oficina realizada	Número	2017		1	0	Número	0	0
4. Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	2017		1	0	Número	0	0
5. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil	% de Redução da taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	2017		10,00	3	Percentual	3	100,00
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	2017		75,00	75	Percentual	75	100,00
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal .	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
9. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER- Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das IST_{cs}/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER- Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. 01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	Nº de Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
4. Ampliar em 30% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
5. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Nº de UBS com acompanhamento de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
9. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos.	Razão	2017		0,25	.25	Razão	.25	100,00
10. Realizar exames de mamografia,de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária..	Razão	2017		0,15	.15	Razão	.15	100,00
11. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	2017	0,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal	Nº de UESF com ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
14. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO- Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
7. Confeccionar e distribuir a cademeta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cademetas confeccionadas e distribuídas.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	Número de cadastro realizado	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
5. 01 Protocolo de atendimento à Saúde Mental implantado	Nº de Protocolo de Saúde Mental implantado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS - Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. 01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Manter Espaço de fisioterapia	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	2017		50,00	50	Percentual	50	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Número	2017		20,00	10	Percentual	10	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	2017		60,00	20	Percentual	20	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
3. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
4. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
5. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
7. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE /VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE /VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
3. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
5. Realizar Dia $\geq$ D ₀ de mobilização social no combate as arboviroses r	Número de dias D realizados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. 1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	Plano de contingenciamento atualizado	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
14. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
16. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
17. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
18. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	2017		4	3	Número	3	100,00
19. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
20. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
21. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
22. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
23. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
24. Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com notificação realizada.	Número	2017		6	0	Número	0	0
25. Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	Manter o serviço de vigilância em saúde	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
26. Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	Nº de domicílios com entrega de peixes para combate de larvas do mosquito Aedes aegypti	Percentual	2017		40,00	10	Percentual	10	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades construídas Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00
3. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU, e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU	Percentual de serviço mantido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
7. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
8. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
10. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar e serviços especializados	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - LABORATÓRIO- Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Laboratório de análises clínica municipal mantido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00
5. Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	Nº de UBS com Coleta descentralizada	Número	2017		3	3	Número	3	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
4. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Relação Municipal de Medicamentos adotada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
5. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
6. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
8. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira	Medicamentos materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
11. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.	Percentual	2017		15,00	15	Percentual	15	100,00
5. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO- Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o Participa SUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões

DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO- Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA elaborados e revisados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
5. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
7. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
8. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
10. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	Número de audiências realizadas.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
11. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
12. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	50	100,00
18. Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	Nº de veículos adquiridos ou locados para a zona rural	Número	2017		1	50	Número	50	100,00
19. Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural.	Nº de casa de apoio implantada	Número	2017		1	0	Número	0	0
20. Implementar o Portal da Transparência	Portal da Transparência implementado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
21. Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	Nº de profissionais capacitados e/ou contratados	Número	2017		1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 17.1 - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO,ESUS CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação.

DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados e TFD	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.	Número	2017		1	0	Número	0	0
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Nº de dimensionamentos realizados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Nº de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	2017		2	0	Número	0	0
3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	50	100,00
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	2017		1	0	Número	0	0
7. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	Núcleo implantado e funcionando	Número	2017		1	0	Número	0	0
8. Elaborar plano de educação permanente	Número de planos elaborados.	Número	2017		1	0	Número	0	0
9. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	50	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

DIRETRIZ Nº 19 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	Número de capacitação realizada.	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	2017		2	1	Número	1	100,00
4. Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.

OBJETIVO Nº 20.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
3. Garantir apoio administrativo para o CMS.	Apoio administrativo garantido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde MS	Sistemas de informação para conselheiros manuseados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19

OBJETIVO Nº 21.1 - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar os viajantes para estados com casos positivos para o COVID-19, por meio da identificação precoce de sintomas	Monitorar casos positivos para o COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Utilizar meios de comunicação (facebook, whatsapp, carro de som e salas de espera) para manter a população informada a partir de dados e informes oficiais, evitando assim a disseminação de notícias inadequadas	Utilização de meio de comunicação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar matriciamento para os profissionais da rede municipal de Saúde e construir fluxo de cuidado, a distância	Realização de Matriciamento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar reuniões intersetoriais para construção de Plano Municipal de Contingência do COVID-19 com definição de cronograma de atividades de prevenção	Realização de Plano Municipal de Contingência do COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Material educativo construído para fornecer a população, assim como manter boletins epidemiológicos acompanhando as notificações de casos em municípios vizinhos e possíveis confirmação de casos	Realização de Material Educativo sobre o COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde adquiridos	Aquisição de EPIS para os profissionais da saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Decreto Municipal nº 004 de 15 de março de 2020, elaborado, publicado e atualizado, que regulamenta no âmbito municipal, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do decreto nº 48.809/2020, editada pelo Governo do Estado de Pernambuco.	Atualização sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus,	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Fluxo de cuidado municipal elaborado , definindo a atuação de agentes de saúde, agentes de saúde ambiental, técnicos de enfermagem, enfermeiras, médicos, profissionais do Núcleo Ampliado em Saúde, Academia da Saúde, laboratório e regulação.	Atualização sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus,	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Orientações realizadas para os Conselhos Regionais de cada categoria , garantindo a responsabilidade sanitária e a segurança na saúde do trabalhador	Atualização das orientações dos Conselhos Regionais	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Informes elaborados sobre possíveis mudanças de funcionamento e agendamento dos atendimentos e visitas domiciliares	Realização de Informes sobre possíveis mudanças no monitoramento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Profissionais capacitados sobre COVID 19	Manter os profissionais informados sobre o COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Atividades de odontologia suspensas nas UBS's, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis, considerando a decisão do CRO/PE nº 01 de 16 de março de 2020, a partir do dia 18 de março	Suspensão de algumas atividades, considerando a decisão do CRO/PE nº 01 de 16 de março de 2020	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Atividades de grupos da Academia da Saúde e NASF (Núcleo Ampliado da Saúde de Família) suspensas por tempo indeterminado, como medida de prevenção da saúde dos usuários participantes, a partir do dia 18 de março	Suspensão de atividades de grupos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Viagens de TFD suspensas. Fluxo de ida de usuários que realizam tratamento fora de domicílio (TFD) para realização de consultas e exames, exceto os casos inadiáveis, visando preservar a saúde dos mesmos, seus familiares e toda população	Suspensão de tratamento fora de domicílio (TFD)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Equipamentos, material médico hospitalar e medicamentos adquiridos.	Aquisição de Equipamentos para monitoramento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Número de leitos de internamento ampliados para assistência de pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID 19	Aumentar o número de leitos	Percentual			100,00	4	Percentual	4	100,00
17. Reforma de enfermarias do Hospital para aumentar capacidade de leitos realizada	Realizar reforma das enfermarias do hospital para ampliação da capacidade de leitos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Lençóis comuns e descartáveis adquiridos	Aquisição de tecidos e TNT para os leitos e transferências dos pacientes	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Equipamentos, material permanente e insumos adquiridos para o setor de COVID 19	Disponibilização de equipamentos para a área de COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Unidade básica de saúde com funcionamento no horário das 08:00h às 17:00h e aos finais de semana e feriados, visando atender a demanda de curativos, aplicação de insulina e afins que chega a unidade hospitalar.	Disponibilização de uma Unidade Básica de Saúde para atendimentos essenciais a população	Percentual			100,00	1	Percentual	1	100,00
21. Profissionais de saúde que compõe a secretaria de Saúde testados para o COVID 19	Realização de testes em profissionais da Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Unidade sentinela implantada	Implantação de unidade	Percentual			100,00	1	Percentual	1	100,00
23. Unidade provisória implantada	Implantação de unidade	Percentual			100,00	1	Percentual	1	100,00
24. Profissionais de saúde contratados para o setor de sintomatologia respiratória/ COVID 19	Ampliação do quadro de profissionais para a assistência de pacientes suspeitos e/ou confirmados para COVID 19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar Concurso público	0
	01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	0
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	0
	01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	0
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	0
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	0
	Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	0
	01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	0
	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	0
	Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	0
	Elaborar plano de educação permanente	0
	Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF.	2
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00
	Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	0
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	10,00
	Informatizar as salas de vacinas	20,00
	Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural.	0
	Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	0
	Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	0
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica.	0,00
122 - Administração Geral	Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	25,00
	Monitorar os viajantes para estados com casos positivos para o COVID-19, por meio da identificação precoce de sintomas	100,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	0
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
	100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	100,00
	Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	25,00
	Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00
	Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Utilizar meios de comunicação (facebook, whatsApp, carro de som e salas de espera) para manter a população informada a partir de dados e informes oficiais, evitando assim a disseminação de notícias inadequadas	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	0
	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1
	Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	25,00
	Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	1
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00
	Manter pólos Academia da Saúde	100,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00
	Realizar matriciamento para os profissionais da rede municipal de Saúde e construir fluxo de cuidado, a distância	100,00
	Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00
	Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	1
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	1
	Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	10,00
	Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	1
	Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
	Realizar reuniões intersetoriais para construção de Plano Municipal de Contingência do COVID-19 com definição de cronograma de atividades de prevenção	100,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00
	Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	100,00
	Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	50,00
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1
	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1
	Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	20,00
	Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU, e outros.	100,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
	Ampliar em 30% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	10,00
	Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	10,00
	Ampliar em 30% as ações da equipe do NASF	10,00
	Material educativo construído para fornecer a população, assim como manter boletins epidemiológicos acompanhando as notificações de casos em municípios vizinhos e possíveis confirmação de casos	100,00
	Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1
	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00
	Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	1
	Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	3
	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU	100,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	01 Protocolo de atendimento à Saúde Mental implantado	1
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	10,00
	Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00
	Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde adquiridos	100,00
	Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00
	Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	0
	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	1
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2
	Decreto Municipal nº 004 de 15 de março de 2020, elaborado, publicado e atualizado, que regulamenta no âmbito municipal, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do decreto nº 48.809/2020, editada pelo Governo do Estado de Pernambuco.	100,00
	Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde	100,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	1
	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ist's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	6
	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Fluxo de cuidado municipal elaborado , definindo a atuação de agentes de saúde, agentes de saúde ambiental, técnicos de enfermagem, enfermeiras, médicos, profissionais do Núcleo Ampliado em Saúde, Academia da Saúde, laboratório e regulação.	100,00
	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde MS	100,00
	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00
	Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	1
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	100,00
	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	6
	Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	1
	Orientações realizadas para os Conselhos Regionais de cada categoria , garantindo a responsabilidade sanitária e a segurança na saúde do trabalhador	100,00
	Realizar visitas às unidades de Saúde	2
	Realizar capacitações programadas	50,00
	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira	80,00
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
	Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS.	25,00
	Informes elaborados sobre possíveis mudanças de funcionamento e agendamento dos atendimentos e visitas domiciliares	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	3
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar e serviços especializados	100,00
	Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	80,00
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
	Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.).	100,00
	Profissionais capacitados sobre COVID 19	100,00
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	6
	Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas.	25,00
	Atividades de odontologia suspensas nas UBS's, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis, considerando a decisão do CRO/PE nº 01 de 16 de março de 2020, a partir do dia 18 de março	100,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde	25,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Atividades de grupos da Academia da Saúde e NASF (Núcleo Ampliado da Saúde de Família) suspensas por tempo indeterminado, como medida de prevenção da saúde dos usuários participantes, a partir do dia 18 de março	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
	Viagens de TFD suspensas. Fluxo de ida de usuários que realizam tratamento fora de domicílio (TFD) para realização de consultas e exames, exceto os casos inadiáveis, visando preservar a saúde dos mesmos, seus familiares e toda população	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	90,00
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Equipamentos, material médico hospitalar e medicamentos adquiridos.	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
	Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	5,00
	Número de leitos de internamento ampliados para assistência de pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID 19	4,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	1
	Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
	Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
	Reforma de enfermarias do Hospital para aumentar capacidade de leitos realizada	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	50,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	10,00
	Lençóis comuns e descartáveis adquiridos	100,00
	Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	50
	Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	3
	Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00
	Equipamentos, material permanente e insumos adquiridos para o setor de COVID 19	100,00
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	25,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00
	Unidade básica de saúde com funcionamento no horário das 08:00h às 17:00h e aos finais de semana e feriados, visando atender a demanda de curativos, aplicação de insulina e afins que chega a unidade hospitalar.	1,00
	Implementar o Portal da Transparência	1
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Profissionais de saúde que compõe a secretaria de Saúde testados para o COVID 19	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	Unidade sentinel implantada	1,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00
	Unidade provisória implantada	1,00
	Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	6
	Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria.	1
	Profissionais de saúde contratados para o setor de sintomatologia respiratória/ COVID 19	100,00
	Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	10,00
	Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	1
	Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	10,00
	Aumentar o acesso à consulta odontológica	20,00
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1
301 - Atenção Básica	Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	25,00
	Monitorar os viajantes para estados com casos positivos para o COVID-19, por meio da identificação precoce de sintomas	100,00
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	100,00
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00
	Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Utilizar meios de comunicação (facebook, whatsApp, carro de som e salas de espera) para manter a população informada a partir de dados e informes oficiais, evitando assim a disseminação de notícias inadequadas	100,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	1
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00
	Manter pólos Academia da Saúde	100,00
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde.	25,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar matriciamento para os profissionais da rede municipal de Saúde e construir fluxo de cuidado, a distância	100,00
	Local imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	1
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais	10,00
	Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	1
	Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3
	01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	1
	Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
	Realizar reuniões intersecretoriais para construção de Plano Municipal de Contingência do COVID-19 com definição de cronograma de atividades de prevenção	100,00
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
	Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3
	Ampliar em 30% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	10,00
	Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	10,00
	Ampliar em 30% as ações da equipe do NASF	10,00
	Material educativo construído para fornecer a população, assim como manter boletins epidemiológicos acompanhando as notificações de casos em municípios vizinhos e possíveis confirmação de casos	100,00
	Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	1
	Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	3
	Realizar Dia de mobilização social no combate as arboviroses	1
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	01 Protocolo de atendimento à Saúde Mental implantado	1
	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	70,00
	Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00
	Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	60,00
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	10,00
	Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	6
	Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2
	Decreto Municipal nº 004 de 15 de março de 2020, elaborado, publicado e atualizado, que regulamenta no âmbito municipal, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do decreto nº 48.809/2020, editada pelo Governo do Estado de Pernambuco.	100,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00
	Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestação) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	80,00
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	6
	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Fluxo de cuidado municipal elaborado , definindo a atuação de agentes de saúde, agentes de saúde ambiental, técnicos de enfermagem, enfermeiras, médicos, profissionais do Núcleo Ampliado em Saúde, Academia da Saúde, laboratório e regulação.	100,00
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	6
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	6
	Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	1
	Orientações realizadas para os Conselhos Regionais de cada categoria , garantindo a responsabilidade sanitária e a segurança na saúde do trabalhador	100,00
	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12
	1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,25
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
	Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS.	25,00
	Informes elaborados sobre possíveis mudanças de funcionamento e agendamento dos atendimentos e visitas domiciliares	100,00
	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1
	Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
	Realizar exames de mamografia,de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,15
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
	Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.).	100,00
	Profissionais capacitados sobre COVID 19	100,00
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	80,00
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	6
	Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas.	25,00
	Atividades de odontologia suspensas nas UBS's, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis, considerando a decisão do CRO/PE nº 01 de 16 de março de 2020, a partir do dia 18 de março	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	80,00
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde	25,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Atividades de grupos da Academia da Saúde e NASF (Núcleo Ampliado da Saúde de Família) suspensas por tempo indeterminado, como medida de prevenção da saúde dos usuários participantes, a partir do dia 18 de março	100,00
	Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal	6
	Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
	Viagens de TFD suspensas. Fluxo de ida de usuários que realizam tratamento fora de domicílio (TFD) para realização de consultas e exames, exceto os casos inadiáveis, visando preservar a saúde dos mesmos, seus familiares e toda população	100,00
	Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00
	Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
	Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	90,00
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Equipamentos, material médico hospitalar e medicamentos adquiridos.	100,00
	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00
	Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	5,00
	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00
	Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
	Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	10,00
	Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	3
	Informatizar as salas de vacinas	20,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	10,00
	Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	25,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00
	Unidade básica de saúde com funcionamento no horário das 08:00h às 17:00h e aos finais de semana e feriados, visando atender a demanda de curativos, aplicação de insulina e afins que chega a unidade hospitalar.	1,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Profissionais de saúde que compõe a secretaria de Saúde testados para o COVID 19	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
	Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00
	Unidade provisória implantada	1,00
	Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	6
	Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária.	1
	Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	1
	Aumentar o acesso à consulta odontológica	20,00
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Número de leitos de internamento ampliados para assistência de pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID 19	4,00
	Lençóis comuns e descartáveis adquiridos	100,00
	Equipamentos, material permanente e insumos adquiridos para o setor de COVID 19	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira	80,00
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1
	Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses r	1
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	70,00
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00
	Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00
	Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
	Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	1
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
	Unidade sentinela implantada	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória ζ DNC notificados	100,00
	Monitorar os viajantes para estados com casos positivos para o COVID-19, por meio da identificação precoce de sintomas	100,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST ζ s, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
	Realizar reuniões intersetoriais para construção de Plano Municipal de Contingência do COVID-19 com definição de cronograma de atividades de prevenção	100,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Material educativo construído para fornecer a população, assim como manter boletins epidemiológicos acompanhando as notificações de casos em municípios vizinhos e possíveis confirmação de casos	100,00
	Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses r	1
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	70,00
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Decreto Municipal nº 004 de 15 de março de 2020, elaborado, publicado e atualizado, que regulamenta no âmbito municipal, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do decreto nº 48.809/2020, editada pelo Governo do Estado de Pernambuco.	100,00
	Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para as gestantes.	80,00
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	6
	Fluxo de cuidado municipal elaborado , definindo a atuação de agentes de saúde, agentes de saúde ambiental, técnicos de enfermagem, enfermeiras, médicos, profissionais do Núcleo Ampliado em Saúde, Academia da Saúde, laboratório e regulação.	100,00
	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
	Orientações realizadas para os Conselhos Regionais de cada categoria , garantindo a responsabilidade sanitária e a segurança na saúde do trabalhador	100,00
	1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Profissionais capacitados sobre COVID 19	100,00
	Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Atividades de grupos da Academia da Saúde e NASF (Núcleo Ampliado da Saúde de Família) suspensas por tempo indeterminado, como medida de prevenção da saúde dos usuários participantes, a partir do dia 18 de março	100,00
	Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
	Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Viagens de TFD suspensas. Fluxo de ida de usuários que realizam tratamento fora de domicílio (TFD) para realização de consultas e exames, exceto os casos inadiáveis, visando preservar a saúde dos mesmos, seus familiares e toda população	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos;DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
	Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	3
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Profissionais de saúde que compõe a secretaria de Saúde testados para o COVID 19	100,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
	Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	6
	Unidade provisória implantada	1,00
	Profissionais de saúde contratados para o setor de sintomatologia respiratória/ COVID 19	100,00
	Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00
	Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
	Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	60,00
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.406.000,00	360.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.876.000,00
	Capital	N/A	340.000,00	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	380.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	238.000,00	2.935.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.173.000,00
	Capital	N/A	37.000,00	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	297.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	37.000,00	1.985.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.022.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	17.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	112.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PMS (Art. 3º da Portaria Nº 3.332/GM/2006). É, portanto, um instrumento interligado com o Plano de Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade. No que diz respeito a algumas metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2022, ano ainda marcado pelas implicações da pandemia da covid-19 no país de forma geral não foram possíveis de ser alcançados. Nessa perspectiva metas que estavam diretamente relacionadas a execução de alguns serviços não foram possíveis de ser alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	14	14	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	60,00	60,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	90,00	94,74	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	3	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	10,31	10,31	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,00	0,36	0,36	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,00	0,10	0,10	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	0,25	57,59	261,77	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	0,26	21,52	102,23	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	1	400,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	74,94	93,68	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre os entes federados (municípios, estados e Distrito Federal) que envolvem um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, e cabe aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais. Os indicadores são importantes fontes de monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde.

As metas pactuadas devem ser avaliadas e repactuadas anualmente, constituindo-se a base de negociação de metas a serem alcançadas por cada esfera de governo, com vistas à melhoria do desempenho do serviço e situação de saúde da população.

O pacto interfederativo dos indicadores conforme determinação da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. O processo de pactuação dos Indicadores da Pactuação Interfederativa é parte do processo de planejamento em saúde e aconteceu de forma efetiva e satisfatória no município de Ingazeira, seguindo o ciclo do planejamento em saúde assim como a legislação vigente.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Nessa perspectiva a pactuação para o ano de 2021 levou em consideração a série histórica de alcance dos indicadores e as metas estabelecidas nos últimos três anos. O município de Barra de Guabiraba não alcançou alguns indicadores como por exemplo: investigação de óbitos em mulheres em idade fértil, Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) e com cobertura vacinal preconizada, Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

O não alcance da meta de alguns desses indicadores tem relação direta com os efeitos da pandemia da covid-19, enquanto que outros são decorrentes do registro desqualificado e da suspensão e/ou interrupção dos serviços nos território.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	485.838,29	3.196.445,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.994,33	3.849.277,90
	Capital	0,00	791,00	20.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.821,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	274.204,24	1.891.286,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.030,00	2.185.520,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	675,60	6.886,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.562,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.828,00	7.456,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.284,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	62.040,00	81.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.940,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.786.799,07	180.401,60	52.771,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019.972,31
	Capital	0,00	17.679,40	57.369,73	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.249,13
TOTAL		0,00	7.631.855,60	5.441.776,52	52.771,64	3.200,00	0,00	0,00	0,00	187.024,33	13.316.628,09
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 925,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	921.000,00	921.000,00	683.165,06	74,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	181.000,00	181.000,00	51.117,72	28,24
IPTU	150.000,00	150.000,00	48.958,78	32,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	2.158,94	6,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.000,00	45.000,00	14.043,85	31,21
ITBI	30.000,00	30.000,00	14.043,85	46,81

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	218.272,71	117,99
ISS	160.000,00	160.000,00	218.272,71	136,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	399.730,78	78,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.090.000,00	17.090.000,00	25.495.312,62	149,18
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	19.606.223,20	150,82
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	8.681,63	17,36
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	358.868,73	119,62
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	5.500.130,32	148,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	21.408,74	71,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.011.000,00	18.011.000,00	26.178.477,68	145,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	322.000,00	486.629,29	486.629,29	100,00	486.629,29	100,00	485.644,95	99,80	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	485.838,29	485.838,29	100,00	485.838,29	100,00	484.853,95	99,80	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	791,00	791,00	100,00	791,00	100,00	791,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.000,00	274.204,24	274.204,24	100,00	274.204,24	100,00	258.291,24	94,20	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	274.204,24	274.204,24	100,00	274.204,24	100,00	258.291,24	94,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	675,60	675,60	100,00	675,60	100,00	675,60	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	675,60	675,60	100,00	675,60	100,00	675,60	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	3.828,00	3.828,00	100,00	3.828,00	100,00	3.828,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	3.828,00	3.828,00	100,00	3.828,00	100,00	3.828,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.000,00	62.040,00	62.040,00	100,00	62.040,00	100,00	62.040,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	62.040,00	62.040,00	100,00	62.040,00	100,00	62.040,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.636.000,00	6.804.478,47	6.804.478,47	100,00	6.804.478,47	100,00	6.634.398,46	97,50	0,00
Despesas Correntes	2.546.000,00	6.786.799,07	6.786.799,07	100,00	6.786.799,07	100,00	6.616.719,06	97,49	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	17.679,40	17.679,40	100,00	17.679,40	100,00	17.679,40	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.027.000,00	7.631.855,60	7.631.855,60	100,00	7.631.855,60	100,00	7.444.878,25	97,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.631.855,60	7.631.855,60	7.444.878,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.631.855,60	7.631.855,60	7.444.878,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.926.771,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.705.083,95	3.705.083,95	3.518.106,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	29,15	28,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO²		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021		3.926.771,65	7.631.855,60	3.705.083,95	186.977,35	0,00	0,00	0,00	186.977,35	0,00	3.705.083,95
Empenhos de 2020		3.456.565,70	6.056.918,55	2.600.352,85	274.859,60	281.199,39	0,00	460,00	274.399,60	0,00	2.881.552,24
Empenhos de 2019		3.069.265,58	3.741.968,93	672.703,35	0,00	49.665,11	0,00	0,00	0,00	0,00	722.368,46
Empenhos de 2018		2.807.351,96	3.576.719,97	769.368,01	0,00	99.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.910,01
Empenhos de 2017		2.802.901,83	4.807.021,97	2.004.120,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.120,14
Empenhos de 2016		2.836.440,39	4.276.474,75	1.440.034,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.034,36
Empenhos de 2015		2.473.781,85	4.069.866,52	1.596.084,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.084,67
Empenhos de 2014		2.131.799,60	2.962.525,83	830.726,23	0,00	447.478,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.205,16
Empenhos de 2013		1.955.396,78	2.190.877,71	235.480,93	0,00	260.931,69	0,00	0,00	0,00	0,00	496.412,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				4.770.000,00	4.770.000,00	7.093.038,19		148,70			
Provenientes da União				4.430.000,00	4.430.000,00	7.031.533,19		158,73			
Provenientes dos Estados				340.000,00	340.000,00	61.505,00		18,09			
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00		0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				4.770.000,00	4.770.000,00	7.093.038,19		148,70			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		3.195.000,00	3.550.463,94	3.383.469,61	95,30	3.383.469,61	95,30	3.341.725,79	94,12	0,00	
Despesas Correntes		2.935.000,00	3.530.433,94	3.363.439,61	95,27	3.363.439,61	95,27	3.321.695,79	94,09	0,00	
Despesas de Capital		260.000,00	20.030,00	20.030,00	100,00	20.030,00	100,00	20.030,00	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		2.015.000,00	1.911.854,33	1.911.316,47	99,97	1.911.316,47	99,97	1.749.213,28	91,49	0,00	
Despesas Correntes		1.985.000,00	1.911.854,33	1.911.316,47	99,97	1.911.316,47	99,97	1.749.213,28	91,49	0,00	
Despesas de Capital		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		30.000,00	6.886,94	6.886,94	100,00	6.886,94	100,00	6.886,94	100,00	0,00	
Despesas Correntes		30.000,00	6.886,94	6.886,94	100,00	6.886,94	100,00	6.886,94	100,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	45.000,00	7.456,50	7.456,50	100,00	7.456,50	100,00	6.606,50	88,60	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	7.456,50	7.456,50	100,00	7.456,50	100,00	6.606,50	88,60	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	105.000,00	81.900,00	81.900,00	100,00	81.900,00	100,00	81.900,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	81.900,00	81.900,00	100,00	81.900,00	100,00	81.900,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	637.950,00	293.742,97	293.742,97	100,00	293.742,97	100,00	284.222,97	96,76	0,00
Despesas Correntes	314.750,00	233.173,24	233.173,24	100,00	233.173,24	100,00	223.653,24	95,92	0,00
Despesas de Capital	323.200,00	60.569,73	60.569,73	100,00	60.569,73	100,00	60.569,73	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.037.950,00	5.852.304,68	5.684.772,49	97,14	5.684.772,49	97,14	5.470.555,48	93,48	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.517.000,00	4.037.093,23	3.870.098,90	95,86	3.870.098,90	95,86	3.827.370,74	94,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.052.000,00	2.186.058,57	2.185.520,71	99,98	2.185.520,71	99,98	2.007.504,52	91,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	32.000,00	7.562,54	7.562,54	100,00	7.562,54	100,00	7.562,54	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	52.000,00	11.284,50	11.284,50	100,00	11.284,50	100,00	10.434,50	92,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	127.000,00	143.940,00	143.940,00	100,00	143.940,00	100,00	143.940,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.273.950,00	7.098.221,44	7.098.221,44	100,00	7.098.221,44	100,00	6.918.621,43	97,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.064.950,00	13.484.160,28	13.316.628,09	98,76	13.316.628,09	98,76	12.915.433,73	95,78	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.037.950,00	5.852.304,68	5.684.772,49	97,14	5.684.772,49	97,14	5.470.555,48	93,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.027.000,00	7.631.855,60	7.631.855,60	100,00	7.631.855,60	100,00	7.444.878,25	97,55	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/22 18:24:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 999.933,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.429.081,67	2429081,67
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.379,56	2379,56
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.800.000,00	2724946,22
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 482.185,56	482185,56
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 22.500,00	22500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 87.460,80	87460,80
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 92.312,40	92312,40

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	495.983,48	120.819,91	616.803,39
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	495.983,48	120.819,91	616.803,39

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	99.867,00	99.867,00	17.567,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.300,00	25.300,00	25.300,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	125.167,00	125.167,00	42.867,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	82.300,00	0,00	82.300,00	82.300,00	0,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00	82.300,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82.300,00	0,00	82.300,00	82.300,00	0,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00	82.300,00

Gerado em 18/03/2022 21:15:14
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	17.522,00	17.522,00	17.522,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.522,00	17.522,00	17.522,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022 21:15:13
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	29.020,00	29.020,00
Total	0,00	29.020,00	29.020,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	19.670,64	19.670,64	16.870,64
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		19.670,64	19.670,64	16.870,64

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022 21:15:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio da execução orçamentária e da execução financeira é possível acompanhar e analisar as ações governamentais (projetos e/ou atividades) executadas e a serem desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos públicos em determinado período por uma instituição pública nesse caso o Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

O financiamento do SUS se dar com recursos da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além de outras fontes (CF., arts. 195 e 198 e Lei 8.080/1990 arts. 31 e 32). Com a implementação da Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, o financiamento em saúde passou a ter apenas dois blocos de financiamento. I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

A gestão financeira fica a cargo do gestor local que de forma eficiente buscou realizar o uso eficiente e responsável dos poucos recursos transferidos fundo a fundo, uma vez que a arrecadação é muito pouco, haja visto o porte do município. Dessa forma uma gestão financeira eficiente faz com que seja possível garantir a assistência a saúde dos munícipes e na medida do possível ampliar e ou implementar ações e serviços. O município de Barra de Guabiraba cumpriu no exercício de 2021 o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, superando o percentual mínimo fixado para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde e ASPS. A gestão eficiente dos recursos destinados à assistência a saúde no município de Barra de Guabiraba faz com que possa ser realizado um trabalho de qualidade mesmo diante da insuficiência de recursos financeiros. O histórico dessa gestão sempre colocou o município acima dos 15% estabelecidos pela lei Complementar 141. Nestas circunstâncias o município de Barra de Guabiraba aplicou em 2021, 29,15% para apuração do cálculo de gasto mínimo de acordo com a LC 141/2012, superando assim o percentual mínimo de 15% fixado por Lei. Esse percentual de investimento demonstra que a despesa total com saúde, em R\$ por habitante, sob a responsabilidade do município foi de R\$ 925,73 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a relevância da implementação de uma política de monitoramento e avaliação na gestão do SUS entendemos que o monitoramento acompanha no tempo o desenvolvimento de determinadas atividades e formula hipóteses a respeito, enquanto que a avaliação aprofunda a compreensão sobre esse desenvolvimento, investigando as hipóteses geradas pelo monitoramento. Essa compreensão é primordial para a gestão municipal da saúde.

Analisando de forma geral e com base nos dados apresentados anteriormente é perceptível que se faz necessário a efetivação de uma política de planejamento em saúde que se traduza em ações efetivas a partir da análise situacional da saúde, da visão das áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde para que assim seja possível colocar em prática as ações presentes no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde e dessa forma alcançar as metas estabelecidas.

No que se refere à gestão financeira constata-se o cumprimento do dever legal posto na legislação específica e assim a garantia do direito constitucional à saúde.

Olhando para a Rede de Atenção a Saúde a fragilidade se dá em parte pela insuficiência de recursos, impeditivo para a ampliação de serviços. O que leva o município a depender de pactuações estaduais e regionais.

É preciso qualificar o processo de prestação de contas de forma a cumprir os prazos legais, desenvolver estratégias para ampliar o grau de confiabilidade do registro da produção, com investimento na qualificação da gestão da informação, ampliar as estratégias de qualificação da Atenção Primária visando tornar mais efetiva e sustentável a melhoria do perfil de morbimortalidade e de qualidade de vida no município.

É importante ampliar a capacidade de integração dos vários estabelecimentos que compõem a rede municipal de saúde, visando qualificar o processo de cuidado, em especial por meio de mecanismos de educação permanente, desenvolver estratégias de desprecarização, retenção e fixação de recursos humanos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Frente às exposições feitas e as análises realizadas recomenda-se para o próximo exercício:

- . Fomentar uma política de vinculação dos profissionais aos serviços de saúde de forma a garantir a continuidade da assistência e o vínculo com o paciente;
- . Estabelecer parcerias e/ou pactuações no âmbito regional para ampliar a assistência na Atenção especializada, na média e alta complexidade;
- . Fortalecer a Atenção Primária a Saúde a partir da qualificação das Unidades Básicas de Saúde, da instrumentalização dos serviços, da qualificação dos profissionais e da melhoria das condições de trabalho;
- . Implantar área técnica de planejamento em saúde da SMS e desenvolver uma política de avaliação e monitoramento em todos os setores e/ou áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde,
- . Elaborar e executar plano de educação em saúde para os profissionais da SMS e de forma específica para os profissionais da Atenção primária a Saúde e da Vigilância em Saúde;
- . Fomentar práticas de trabalho integrado entre as diversas áreas da SMS;
- . Fomentar práticas de educação continuada para os Agentes Comunitários de saúde a partir das práticas de educação permanente em saúde;
- . Qualificar a assistência à saúde no nível secundário a partir da ampliação do quadro de profissionais médicos da Unidade Mista;
- . Garantir o funcionamento do SAMU no município;
- . Replanejar ações e/ou estratégias diversas com vistas a alcançar as metas e indicadores não alcançados na PAS de 2021;
- . Instituir um monitoramento financeiro para melhor gestão dos recursos com a devida melhoria no investimento eficiente;
- . Fortalecer a assistência farmacêutica no território;

ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE GUABIRABA/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba e por isso registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Introdução

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba e com a legislação pertinente ao Planejamento em Saúde no âmbito municipal. Nessa perspectiva registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade demográfica do território, o perfil municipal referente à morbimortalidade, bem como o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba. Nessa perspectiva registra-se a concordância com as informações apresentadas e considerações trazidas pela gestão municipal e apresentadas a este Conselho municipal de Saúde. Este é o parecer!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere aos dados da produção dos estabelecimentos de saúde municipais. Este é o parecer!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere à rede física de serviços que presta serviço a população que faz uso do SUS no âmbito municipal. Este é o parecer!

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere aos profissionais que prestam serviço a população que faz uso do SUS no âmbito municipal. Este é o parecer!

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, assim como o alcance de metas e indicadores da Programação Anual de Saúde, pactuados e aprovados pelo Pleno desse Conselho e por isso se expressa concordância com as informações apresentadas. Este é o parecer!

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Informações condizentes com a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, assim como o alcance de metas e indicadores da Pactuação Interfederativa, pactuados e aprovados pelo Pleno desse Conselho e por isso se expressa concordância com as informações apresentadas. Este é o parecer!

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Por expressar o cumprimento do estabelecido em lei, no que se refere à obrigação da gestão municipal relacionado ao percentual de investimentos com recursos próprios em saúde e por expressa concordância com os dados e informações apresentadas, este Conselho manifesta-se favorável a aprovação integral dos dados apresentados. Este é o parecer!

Auditorias

- Considerações:

Informações aprovadas por refletir a realidade local. Este é o parecer!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em análise baseada nos dados e considerações apresentadas, assim como no material apresentado em reuniões e audiências públicas o Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, aprova o referido relatório por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho. Por fim expressamos a concordância no que diz respeito às observações feitas referentes às melhorias que ainda se fazem necessárias. Este é o parecer!

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do município de Barra de Guabiraba, aprova o referido relatório por refletir a realidade do território, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e manifesta concordância com as considerações e encaminhamentos adotados para o próximo exercício, assim como se compromete em atuar de forma efetiva na fiscalização, monitoramento e avaliação do alcance das metas estabelecidas, fortalecendo assim o controle social no território.

Status do Parecer: Aprovado

BARRA DE GUABIRABA/PE, 27 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Barra De Guabiraba